

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 189/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Antecipa a feira livre do dia 24 de Junho de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei municipal nº 1372, de 24 de novembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 23 de junho de 2026 (terça-feira) a realização da Feira Livre Municipal que ocorreria no dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira), em razão do ponto facultativo em comemoração ao Dia de São João.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE – Capital Nacional do Caminhão, 17 de junho de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade.

JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Assinado de forma digital por JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Dados: 2026.06.17 08:33:27 -03'00'

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE